



Portaria nº 12/2022

Altera a Portaria nº 52/2021, referente ao Fórum Permanente de Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

A Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, **Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ e nos termos que dispõe o Ato Regimental nº 06/2021;

RESOLVE:

Art.1º. Incluir, a pedido, o Excelentíssimo Senhor Juiz Eric Scapim Cunha Brandão como membro do FÓRUM PERMANENTE DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art. 2º. A composição do Fórum passa a ser:

Juiz de Direito Flávio Citro Vieira de Mello – Presidente;
Desembargadora Ana Maria Pereira de Oliveira – Vice-Presidente;
Juiz de Direito Carlos Fernando Potyguara Pereira – Membro;
Juiz de Direito Paulo de Mello Feijó – Membro;
Juíza de Direito Cláudia Garcia Couto Mari – Membro;
Juíza de Direito Marcia Santos Capanema de Souza – Membro;
Juiz de Direito Paulo Luciano de Souza Teixeira – Membro;
Juíza de Direito Isabela Lobão dos Santos – Membro;
Juíza de Direito Nathália Calil Miguel Magluta – Membro;
Juiz de Direito Eric Scapim Cunha Brandão- Membro;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2022.

Desembargadora **CRISTINA TEREZA GAULIA**
Diretora-Geral da EMERJ